CAIXA | Colegiados quer destituir definitivamente todos os executivos citados pelo MPF. Cunha nega influência em nomeação na Caixa e atribui nomeação a Temer

Interinos herdam vagas de vices afastados

JÚLIO WIZIACK E FÁBIO FABRINI
Da Folhapress – Brasília

A Caixa anunciou ontem quatro interinos para ocupar os cargos dos vice-presidentes afastados temporariamente pelo presidente Michel Temer. Eles serão substituídos por diretores, que integram o segundo escalão das vice-presidências.

O diretor de Banco Corporativo, Luiz Gustavo Silva Portela, ocupará a vaga do vice Corporativo, Antônio Carlos Ferreira. O diretor de Fundos de Governo, Valter Gonçalves Nunes, exercerá as funções de Deusdina Pereira (Fundos de Governo e Loterias). O diretor de Clientes e Canais, Ademir Losekann, será o substituto de José Henrique Marques da Cruz (Clientes, Negócios e Transformação Digital) e o diretor de Serviços de Governo, Roberto Barros Barreto, o de Roberto Derziê de Sant Anna (Governo).

DEFINITIVAMENTE

Integrantes do colegiado, ouvidos reservadamente pela reportagem, disseram que o propósito é destituir definitivamente todos os executivos citados em investigações do Ministério Público Federal.

A avaliação deles é de que a volta de dirigentes sob suspeita compromete a imagem do banco, que passa por um momento delicado, de ajuste às novas regras internacionais de solidez bancária.

Além disso, a eventual manutenção dos dirigentes poderia motivar ações do Banco Central e da Procuradoria da República no Distrito Federal, que recomendaram as exonerações.

A lei 4.595, de 1964, que dispõe sobre as instituições financeiras, prevê que diretores de bancos públicos devem ter reputação ilibada, não podendo pesar contra eles notícias de envolvimento em corrupção e em casos de ingerência política na gestão, como ocorreu no caso da Caixa.

CUNHA

Em nota escrita no complexo penal onde está preso, no Paraná, o ex-deputado Eduardo Cunha (MDB-RJ) negou que tenha exercido influência sobre a cúpula da Caixa e afirmou que a nomeação de um dos dirigentes afastados do banco coube ao presidente Michel Temer.

Acusado de pressionar Antônio Carlos Ferreira, que até esta terça-feira comandava a área Corporativa do banco, Cunha declarou no texto que não tem "relação", "influência" ou "qualquer relação pessoal" com os quatro vice-presidentes afastados por suspeitas de irregularidades.

O ex-deputado afirmou que Ferreira foi indicado para a vice-presidência Corporativa da Caixa em 2014 "pela então deputada e hoje senadora Rose de Freitas [MDB-ES] diretamente ao então vice-presidente Michel Temer" quando Cunha era líder do PMDB na Câmara.

"Coube a Michel Temer a sua nomeação à época atendendo à hoje senadora", declarou o ex-parlamentar, acrescentando que Ferreira foi indicado para substituir Geddel Vieira Lima no cargo.

Cunha afirmou que esteve com Ferreira apenas duas vezes após sua nomeação para o cargo no comando da Caixa. O ex-deputado diz que o então vice-presidente o procurou "para se pôr à disposição da bancada por orientação de Rose de Freitas".

Ferreira disse em auditoria interna da Caixa que Cunha cobrava dele informações semanais sobre operações do banco superiores a R$ 50 milhões e que procurou Michel Temer para reclamar da pressão do ex-deputado. Segundo o depoimento, Temer afirmou que Ferreira deveria continuar trabalhando e que nada aconteceria com sua posição no banco.

Cunha afirmou que as declarações de Ferreira são falsas e que Temer "jamais relatou qualquer queixa dele". "Se não tive qualquer influência na sua nomeação, qual a razão de ele depender de mim para permanecer?", questionou, na nota.

O Palácio do Planalto afirmou que, em uma reunião, Temer "tranquilizou o vice-presidente Antônio Carlos Ferrreira, que não queria atender às demandas do deputado Eduardo Cunha, para que [ele] mantivesse inalterado seu comportamento". O gabinete da senadora Rose de Freitas não se manifestou sobre as informações da nota de Cunha até as 16h30.

Em nota, Antônio Carlos Ferreira disse que é servidor efetivo da Caixa, à qual tem prestado serviços "com ética e dedicação" há 35 anos. Ele afirmou que enfrentou com "veemência" as "absurdas exigências" de Cunha assim que foi nomeado.

ESCOLAS

Governo anuncia R$ 406 milhões

Da Folhapress – São Paulo

O presidente Michel Temer e o ministro da Educação, Mendonça Filho, anunciaram ontem a liberação de R$ 406 milhões para o Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. O recurso será destinado às 27 unidades da federação ao longo de 2018.

Do total liberado, cerca de R$ 173 milhões serão destinados para investimentos e R$ 233 milhões para custeio. De acordo com o Ministério da Educação, a liberação vai ampliar de 516 para 967 o número de escolas financiadas, o que representa um aumento de 87% de escolas atendidas em todo o país. Com a liberação de recursos de hoje, os valores totais destinados ao programa vão superar os R$ 700 milhões.

Segundo o Ministério da Educação, em 2017 foram apoiadas pelo programa 516 escolas com 148.760 mil matrículas. Para este ano, serão 967 escolas, com 284.728 matrículas. A meta do programa é alcançar a marca de 500 mil matrículas. As informações são da Agência Brasil.

Na cerimônia do anúncio da liberação dos recursos, o presidente Michel Temer destacou a importância do ensino em tempo integral para alçar o Brasil ao século 21, seguindo o exemplo de países desenvolvidos que adotam esse modelo. Ele também ressaltou a função social do tempo integral. "Em um país carente como o nosso, muitas vezes se os mais pobres permanecem em tempo integral recebem um auxílio social, como a alimentação, muito eficiente", disse.

O ministro Mendonça Filho citou as vantagens do ensino em tempo integral. "[As escolas em tempo integral] transformam fortemente a realidade em termos de taxa de evasão, abandono escolar e ao mesmo tempo consagra uma melhora na qualidade, que é um dos objetivos mais importantes pra que a gente mude a realidade educacional do país", disse.

ADESÃO

Para aderir ao programa, as secretarias de Educação estaduais e do Distrito Federal devem apresentar um plano de implementação com itens como número mínimo de 60 matrículas em tempo integral por ano escolar e carga horária de nove horas diárias.

Precisam ainda oferecer infraestrutura mínima como biblioteca ou sala de leitura, salas de aula, quadra esportiva e vestiários com metragem mínima definida, além de cozinha e refeitório. Os recursos liberados pelo ministério podem ser investidos na melhoria dessa infraestrutura.

PROGRAMA

O Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral foi lançado no âmbito das ações da reforma do ensino médio, em setembro de 2016, e tem o objetivo de financiar as redes estaduais de ensino na implantação do ensino integral. A proposta segue iniciativas bem-sucedidas de implantação do ensino integral em alguns estados, como Pernambuco, e atende aos objetivos do PNE (Plano Nacional de Educação).

Uma das metas do PNE é oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos alunos da educação básica.

ANTÔNIO CRUZ/AGÊNCIA BRASIL

Temer libera R$ 406 mi para o Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio

PODER JUDICIAIRO DO ESTADO DE MATO GROSSO. COMARCA DE CUIABA. PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCARIO. **EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO 20 DIAS**. Processo: **31247-68.2015.811.0041**. ESPECIE: Procedimento Ordinário->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO. Polo Ativo: BANCO DO BRASIL S/A. Polo Passivo: **S H HOTEL E POUSADA LTDA**, EXPEDITO FRANCO JUNIOR E OUTROS. Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): S H HOTEL E POUSADA LTDA, CNPJ: 11215117000109, EXPEDITO FRANCO JUNIOR, Cpf: **03749764140**, **Rg: 03234882374**, brasileiro(a), solteiro(a), empresário e ORLANDO DOS SANTOS LARA, Cpf: 70144389134, Rg: 0911410, brasileiro(a), solteiro(a), empresário. FINALIDADE: CITAÇÃO DO(A) REQUERIDO(a) acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 dias, contados do término do prazo desta edital, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial. Resumo da Inicial: A parte autora ingressou com Ação de Cobrança visando receber o valor de R$ 156.926,61, ante a inadimplência da parte requeridaDespacho/Decisão: Vistos etc...Verifica-se dos autos que apesar de terem sido localizados novos endereços dos requeridos Orlando e Expedito via sistema Infojud, estes não residem nos mesmos. Desta feita, expeça-se o regular edital de citação, com prazo de 20 dias, salientando-se que, nos moldes do artigo 257, inciso I, do CPC, o edital deverá ser publicado uma vez no sítio do e. Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, através do DJE, o que deverá ser certificado pelo Sr. Gestor. Após, intime-se a parte autora para, em 30 dias, retirar e comprovar a sua publicação - uma vez em jornal local de grande circulação - conforme disposto no parágrafo único do referido artigo, sob pena de extinção do feito. Decorrido o prazo sem manifestação, nos termos do artigo 72, inciso I, do CPC, nomeio como curador especial o Defensor Público em atividade no juízo, que deve ser intimado pessoalmente para os devidos fins. Não obstante tratar-se de ação de cobrança, em virtude da modalidade de citação editalícia, deixo de designar audiência de conciliação. Quanto ao pleito de fls. 121 no qual o autor pleiteia pela publicação do edital apenas por meio eletrônico, saliento que o parágrafo único do art. 257 do CPC autoriza o magistrado a determinar a publicação em jornal, razão pela qual, indefiro o referido pedido. Transcorrido, em caso de silêncio e/ou pedidos protelatórios, intime-se o autor, via correio com aviso de recebimento, para proceder em 05 dias com a mesma admoestação. Cumpra-se. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, RUY GUILHERME FREITAS FRANZOSI, digitei. **Cuiabá, 07 de novembro de 2017. Deivison Figueiredo Pintel. Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1.205/CNGC**

(17 E 18/01/2018)

Loomis & Mcpherson Ltda - ME, CNPJ: 25.370.397/0003-04 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural e Sustentável (SEMMADRS) a Licença Ambiental – Modalidade: Licença de Localização, para atividade Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares , localizada Av. Dom Orlando Chaves, n. 2655, Bloco D Univag, Bairro Cristo Rei, município de Várzea Grande-MT.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS

A **Golden Gestão de Negócios Imobiliários Ltda, CNPJ 08.793.239/0004-10**, vem NOTIFICAR o promitente comprador abaixo descrito, para comparecer à Rua Couto Magalhães, nº 706, Centro, Barra do Garças-MT, portando os documentos exigidos na proposta de compra de Imóveis firmado, visando, regularização e ratificação da compra da unidade de imóvel, localizado nesta cidade, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação, sob pena de não o fazendo, dar-se-á por cancelada a proposta de compra da referida unidade (art. 512, código civil), após o prazo estabelecido, investindo a notificante no direito de vendê-la a terceiros interessados, em virtude da ocorrência da rescisão do pré-negócio.

LOTEAMENTO TAMBURI

CLIENTES	PROPOSTA	QUADRA E LOTES
JOSE MARCIO MATOS MENDONÇA JUNIOR	06159	QD W-57 LT 32

Barra do Garças/MT, 16 de janeiro de 2018 - Golden Gestão de Negócios Imobiliários **[SBG 17, 18 e 19/01/2018]**

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS

A Golden Gestão de Negócios Imobiliários Ltda, CNPJ 08.793.239/0004-10, vem NOTIFICAR os promitentes compradores abaixo descritos, para comparecerem à Rua Couto Magalhães, nº 706, Centro, Barra do Garças/MT, portando os documentos exigidos na proposta de compra de Imóveis firmado, visando, regularização e ratificação da compra da unidade de imóvel, localizado nesta cidade, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação, sob pena de não o fazendo, dar-se-á por cancelada a proposta de compra da referida unidade (art. 512, código civil), após o prazo estabelecido, investindo a notificante no direito de vendê-la a terceiros interessados, em virtude da ocorrência da rescisão do pré-negócio.

LOTEAMENTO PEIXINHO

CLIENTES	PROPOSTA	QD E LOTE
ELEUSA BATISTA DUARTE	31666	11 - 15
MARCIONE DIAS DA SILVA	27156	01 - 20
MILTON APARECIDO DA CUNHA	023543	12 - 08
JEFERSON SANTOS DA SILVA	31640	11 - 08

Barra do Garças-MT, 17/01/2018 -Golden Gestão de Negócios Imobiliários **[SBG 18,19,20/01/2018]**

SINDICATO DOS EMPRESÁRIOS LOTÉRICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO
EDITAL CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2018

Pelo presente Edital, o Presidente do **Sindicato dos empresários lotéricos do estado de mato grosso (Selomat),** no uso das suas atribuições estatutárias e em cumprimento ao disposto no art. 605 da CLT, comunica que todas as empresas de casas lotéricas, poderão recolher a Contribuição Sindical patronal de 2018 prevista no art. 580 da CLT até o dia 31 de janeiro de 2018 ao (selomat). As Guias podem ser retiradas,pelo Site da Caixa Econômica Federal www.caixa.gov.br (Portal do Contribuinte). Para os que venham a estabelecer-se após este mês, o recolhimento poderá ser feito quando do requerimento do registro ou licença para o exercício da atividade.

Cuiabá,12 de janeiro de 2018
Maria Lúcia Cesar da Silva - Presidente
CNPJ nº 37.499.829./0001-90
16,17 e 18/01/18

Sistema FIEMT SENAI
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL,** torna público a contratação por Inexigibilidade de Licitação, da empresa **FINANCIAL INFORMÁTICA LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção e suporte para operação do sistema solicitação de viagens, no valor total de **R$ 3.945,72 (três mil novecentos e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos)**, com fulcro no Artigo 10º, Caput do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAI.

Cuiabá/MT, 17 de Janeiro de 2018

ANA VIRGINIA DE CARVALHO
Coordenadora de Aquisições e Contratos

SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE ESPORTES DO ESTADO DE MATOGROSSO - SIEEEMT
CNPJ: 02.748.755/0001-02
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINARIA PARA REALIZAÇÃO DE ELEIÇÕES GERAIS

O presidente do sindicato dos Estabelecimentos de Esportes do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere o estatuto da entidade, **convoca** os senhores representantes das categorias de Estabelecimentos de Prática Esportiva e Desportivas, Condicionamento Físico, Iniciação Esportiva e Desportiva, Ballet e Dança em Geral, Judô, karate, Taekwondo, Kung Fu, Mma e outras lutas marcial em geral, Academias de Musculação, Natação, Hidroginástica, Polo Aquático e outros atividades aquáticas em geral, Futebol, Futebol Americano, Basquetebol, Voleibol e outros atividades com bola em geral, Esportes radicais, Canoagem, Esgrima, Pilates, Ciclismo, Atletismo, Ginástica, Ginástica Olímpica, Ginástica Laboral, Yoga, Promotores DE EVENTOS DESPORTIVOS, e outros ESPORTES AEREOS, e TERRESTES e AQUÁTICOS, Federações Esportivas, Associações Esportivas e Clubes Esportivos, Ligas Esportivas do Estado de Mato Grosso, para ELEIÇÕES GERAIS DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL, a realizar-se no dia 20 de fevereiro de 2018, as 10 horas em primeira convocação e em segunda e última convocação após trinta minutos, na sede do Sindicato, sito A RUA TREMEMBE 40 BAIRRO COOPHEMA, CUIABA MATOGROSSO, NESTA CAPITAL, CEP 78085-145, conforme previsão no regimento eleitoral aprovado em 25 de novembro de 2008, seguindo os seguintes preceitos: Fica estipulado a data de abertura das inscrições no dia 22 de janeiro de 2018 para apresentação das chapas para concorrência de eleição do dia 20 de fevereiro de 2018, Fica estipulada a data de encerramento das inscrições no dia 05 de fevereiro de 2018, sendo que as mesmas deverão ser depositadas na sede do sindicato das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, as seguintes informações: nome dos componentes da chapa, comprovante de sua regularidade sindical, o cargo e a ser concorrido, fotocopias dos documento pessoais de todos os membros da chapa e declaração de ciência plena das normas contidas no regimento eleitoral, conforme art. 6º, além de cumprir com os itens exigidos do art. 5º do mesmo regimento. Os cargos a serem disputados pela chapa, segundo o art. 1º, inciso I do regimento eleitoral, são os seguintes: Diretoria executiva, um diretor presidente, um diretor secretário, um diretor tesoureiro. Conselho Fiscal: um primeiro conselheiro fiscal, um segundo conselheiro fiscal, um terceiro conselheiro fiscal. As eleições ocorrerão na sede do sindicato, sito A RUA TREMEMBE 40 BAIRRO COOPHEMA, CUIABA MATOGROSSO, NESTA CAPITAL, CEP 78085-145, iniciando-se as 10 horas e encerrando as 17:30 horas do mesmo dia 20 de fevereiro de 2018, conforme art. 9º do regimento Eleitoral, caso houver a inscrição de chapa única, a eleição será feita por aclamação, respeitando os mesmos horários e locais, já estabelecidos neste edital. Cuiabá-MT, 18 de janeiro de 2018. **Vicente Soares Filho - Presidente**

(18/01/2018)

1º Serviço Registral de Comodoro - Rogério Vilela-Oficial - Ioni R. Carapiá-Substituta - Valdecy R. de Oliveira-Substituta - Rafael Bulau-Substituto. EDITAL DE INTIMAÇÃO O Oficial do Registro de Imóveis desta comarca, na forma da lei, etc... Faz saber a tantos quantos este edital hajam de conhecer que, a requerimento da, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.**, a este Serviço Registral, cumprindo o disposto no § 4°, do art. 26, da Lei Federal n. 9.514/97, por esta via **INTIMA** o Sr. **IVÂNCIR RISSO** residente e domiciliado na Rua Zilda Ferreira de Souza, n° 560 N, lote n° 04, quadra n° 40, Loteamento Bom Jardim, Campos de Julio-MT, para o fim do cumprimento das obrigações contratuais vencidas e vincendas, relativamente a Contrato de Financiamento Imobiliário (Hipoteca/Alienação Fiduciária de Bens Imóveis) sob n. 844440389795, firmado em 27/06/2013, garantida por Alienação Fiduciária de bem imóvel, registrada sob n. 03, na matricula n. 6.789 deste Serviço Registral, referente ao imóvel urbano identificado como LOTE 04, QUADRA 40, sito no município de Campos de Julio-MT. informo ainda, que o(s) valor(es) desta(s) obrigação(ões), posicionado em 08/01/2018, corresponde a R$ 18.403,38, acrescidos dos demais encargos e despesas constantes no § 1°, do art. 26 da Lei 9.514/97. Assim, procedo à **INTIMAÇÃO** de Vossa Senhoria, para que se dirija a este Serviço Registral de imóveis – 1° Oficio Extrajudicial situado no(a) rua Goiás, 78-N, Jardim Mato Grosso, nesta cidade de Comodoro-MT, onde devera efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data, sob pena de ser constituído em mora. Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da(s) referida(s) obrigação(ões) no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária Caixa Econômica Federal – nos termos do art. 26, § 7º, da Lei n 9.514/97. Comodoro, 08 de janeiro de 2018. 1° Serviço Registral de Comodoro-MT - Rogerio Vilela Victor de Oliveira - Oficial Registrador.

(16,17 e 18/01/2018)

SINDICATO DAS EMPRESAS DE TURISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO – SINDETUR/MT
AVISO CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2018

Pelo presente edital as empresas enquadradas na categoria de Turismo de todo o Estado de Mato Grosso são NOTIFICADAS para proceder, até o dia 31 de janeiro de 2018, ao recolhimento da CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL do exercício de 2018. Objetivando a defesa dos diretores e interesses coletivos ou individuais da categoria (artigo 8º da Constituição Federal) a legislação obriga todas as empresas ao recolhimento da Contribuição Sindical, independente do capital social registrado (artigos 578 e seguintes da CLT). As GUIAS DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL já foram postadas para as empresas do segmento de Turismo do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 17 de janeiro de 2018
OMAR LINS CANAVARROS JUNIOR
Presidente do SINDETUR/MT
18, 19 e 20/01/2018

SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DO ESTADO DE MATO GROSSO – SHRBS/MT
AVISO CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2018

Pelo presente edital as empresas enquadradas nas categorias de Hospedagem, Alimentação e Similares de todo o Estado de Mato Grosso, exceto do município de Várzea Grande/MT, são NOTIFICADAS para proceder, até o dia 31 de janeiro de 2018, ao recolhimento da CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL do exercício de 2018. Objetivando a defesa dos diretores e interesses coletivos ou individuais da categoria (artigo 8º da Constituição Federal) a legislação obriga todas as empresas ao recolhimento da Contribuição Sindical, independente do capital social registrado (artigos 578 e seguintes da CLT). As GUIAS DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL já foram postadas para as empresas dos segmentos econômicos de hospedagem, alimentação e similares.

Cuiabá-MT, 17 de janeiro de 2018
FRANCISCO CHAVES DA SILVA
Presidente do SHRBS-MT
18, 19 e 20/01/2018

SINDICATO DOS HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DE VÁRZEA GRANDE/MT – SHOBRESVAG/MT
AVISO
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2018

Pelo presente edital as empresas enquadradas nas categorias de Hospedagem, Alimentação e Similares do município de Várzea Grande/MT são NOTIFICADAS para proceder, até o dia 31 de janeiro de 2018, ao recolhimento da CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL do exercício de 2018. Objetivando a defesa dos diretores e interesses coletivos ou individuais da categoria (artigo 8º da Constituição Federal) a legislação obriga todas as empresas ao recolhimento da Contribuição Sindical, independente do capital social registrado (artigos 578 e seguintes da CLT). As GUIAS DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL já foram postadas para as empresas dos segmentos econômicos de hospedagem, alimentação e similares.

Cuiabá-MT, 17 de janeiro de 2018
GUILHERME EDUARDO VERDUN
Presidente do SHOBRESVAG-MT
18, 19 e 20/01/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018

O Município de Sorriso – MT, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará às 08:00 horas (Horário Oficial de Sorriso – MT), do dia 06 DE FEVEREIRO DE 2018, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro – Sorriso – MT, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2018. O julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO POR ITEM objetivando o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA IMPLANTAÇÃO DE CIRCUITO FECHADO DE CÂMERAS, MONITORAMENTO, ALARMES, SENSORES E OUTROS EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIAS MUNICIPAIS", conforme especificações constantes no termo de referência do edital. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

MIRALDO GOMES DE SOUZA
MARISETE MARCHIORO BARBIERI
PREGOEIROS
Prefeitura Municipal Sorriso/MT.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO - ADESÃO Nº 010/2018

O Município de Sorriso – MT, através de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que se fará a Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 037/2017, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2017 – PROCESSO N.º 113/2017, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS/MT., cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO TRABALHO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS (CEMEIS) DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SORRISO – MT, que teve como vencedora a empresa: EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI ME., CNPJ N.º 22.025.872/0001-02, sendo aderido aos itens: 04 – CJ DE ARMADOS COM 06 UNIDADES - NO QUANTITATIVO DE 5 UNIDADES - VALOR UNITÁRIO DE R$ 259,90 - GLOBAL DE R$ 1.299,50; 07 – NUMERAL E QUANTIDADE COM PINOS - NO QUANTITATIVO DE 10 UNIDADES - VALOR UNITÁRIO DE R$ 89,90 - GLOBAL DE R$ 899,00; 11 – SACOLÃO KIT BLOCÃO - NO QUANTITATIVO DE 10 UNIDADES - VALOR UNITÁRIO DE R$ 193,00 - GLOBAL DE R$ 1.930,00; 16 – CAIXAS COLORIDAS: CONFECCIONADA EM M.D.F. E MADEIRA - NO QUANTITATIVO DE 10 UNIDADES - VALOR UNITÁRIO DE R$ 43,00 - GLOBAL DE R$ 430,00; 17 – PRANCHA DE SELEÇÃO CONFECCIONADO EM M.D.F. - NO QUANTITATIVO DE 10 UNIDADES – VALOR UNITÁRIO DE R$ 66,00 – GLOBAL DE R$ 660,00, 19 – PINOS DE ENCAIXE – NO QUANTITATIVO DE 10 UNIDADES – VALOR UNITÁRIO DE R$ 46,30 – GLOBAL DE R$ 463,00, 20 – PRANCHA GEOMETRICA CONFECCIONADO EM M.D.F – NO QUANTITATIVO DE 10 UNIDADES – VALOR UNITÁRIO DE R$ 42,90 – GLOBAL DE R$ 429,00, 27 – TATAME 1,00X1,00X0,03 100% EVA, REVESTIDA COM PLÍCULA – NO QUANTITATIVO DE 126 UNIDADES – VALOR UNITÁRIO DE R$ 94,00 – TOTALIZANDO O VALOR DE R$ 11.844,00, 29 – PLAY GROUND 1 CONFECCIONADO EM ESPUMA DE ALTA PERFORMANCE – NO QUANTITATIVO DE 02 UNIDADES – VALOR UNITÁRIO DE R$ 1.332,00 – TOTALIZANDO O VALOR DE R$ 2.664,00, 30 – PLAY GROUND 2 PRODUTO COLORIDO, CONFECCIONADO EM ESPUMA DE ALTA PERFORMANCE D20 – NO QUANTITATIVO DE 02 UNIDADES – VALOR UNITÁRIO DE R$ 1.332,00 – TOTALIZANDO O VALOR DE R$ 2.664,00, 31 – PLAY GROUND 3 PRODUTO COLORIDO, CONFECCIONADO EM ESPUMA DE ALTA PERFORMANCE D20, REVESTIDO EM KORINO - NO QUANTITATIVO DE 02 UNIDADES – VALOR UNITÁRIO DE R$ 1.332,00 – TOTALIZANDO O VALOR DE R$ 2.664,00. Sorriso – MT, 17 de dezembro de 2017.

MIRALDO GOMES DE SOUZA
Comissão Permanente de Licitação Prefeitura de Sorriso – MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE, com CNPJ: 24.772.246/0001-40, localizada na Av. América do Sul, nº 2.500-S, Bairro Parque dos Buritis, Município de Lucas do Rio Verde-MT, vem por meio deste tomar público o requerimento de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SAMA/LRV para Regularização e Ampliação da Centro de Educação Infantil Balão Mágico, localizada na Av. Espírito Santo, Quadra 104, Lote 01, Bairro Jardim das Palmeiras, neste Município.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2018
RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Sr. Flori Luiz Binotti, torna público, que tendo concordado com a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica, no processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 003/2018 para contratação dos serviços de postagem de correspondência simples, SEDEX, PAC, AR, ARMP, malote e outras disponibilidades na forma convencional e adicional, no âmbito nacional, para atender de acordo com a necessidade e conveniência da administração pública municipal com a **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos** CNPJ: 34.028.316/5387-40, no valor estimado de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) em conformidade com as disposições da presente inexigibilidade de licitação, com fulcro nas disposições do art. 25 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** a justificativa apresentada e autoriza a contratação referida.
Lucas do Rio Verde-MT, 17 de Janeiro de 2018.
Flori Luiz Binotti. Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

O Município de Ipiranga do Norte - MT, torna público que realizará no dia 29/01/2018, às 07:30h, na Rua dos Girassóis, n.º 387, Centro, Ipiranga do Norte – MT, Licitação destinada a "Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de empresa especializada do tipo "Casa de Apoio", exclusivamente com sede na Capital do Estado de Mato Grosso, Cuiabá – MT, para a prestação de serviços à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ipiranga do Norte – MT", conforme planilha de especificação e quantitativos constante no Edital. A presente licitação é para participação exclusiva de Micro e Pequenas Empresas. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto. de licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Ipiranga do Norte – MT, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.ipirangadonorte.mt.gov.br, portal de transparência, aba PUBLICAÇÕES. Ipiranga do Norte-MT, 16 de Janeiro de 2018.

Ane Kelly Ribeiro Pitteri
Pregoeira Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

O Município de Ipiranga do Norte - MT, torna público que realizará no dia 29/01/2018, às 07:30h, na Rua dos Girassóis, n.º 387, Centro, Ipiranga do Norte – MT, Licitação destinada a "Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte de Resíduos Sólidos da Estação de Transbordo do município de Ipiranga do Norte – MT até o Aterro Sanitário", conforme especificações constantes no Edital. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto. de licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Ipiranga do Norte – MT, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.ipirangadonorte.mt.gov.br, link transparência, aba PUBLICAÇÕES.
Ipiranga do Norte - MT, 16 de Janeiro de 2018.

Ane Kelly Ribeiro Pitteri
Pregoeira Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO:061/2015

Contratada: SERVE-TE SERVICOS DE TERRAPLENAGEM E ASFALTO LTDA – ME. Objeto: Pavimentação Asfáltica urbana na Rua Abílio Siqueira e adjacentes do Bairro Vila Aeroporto: Lote 01 - Pavimentação e drenagem da rua Abílio Siqueira e lote 02 - Pavimentação e drenagem das ruas complementares à Abílio Siqueira. Da rescisão: Fica rescindido unilateralmente o Contrato Administrativo 061/2015 com base no Art. 77,78, incisos I, II, III, IV, V e VII, Parágrafo único, 79, I, II, III, e 80 da Lei Federal da Lei 8.666/93. Conforme (Cláusula décima Terceira) do contrato original. Cessam a partir desta data, as obrigações contratuais das partes referentes à execução do objeto. Da anulação: Ficam anulados, por conseguinte os valores remanescentes desta contratação naquilo que não conflitar com os apontamentos desta administração. Data: 16/01/2018.

Alto Araguaia 17/01/2018
LEIDIANE PEREIRA FARIAS
Setor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº04/2018
AQUISIÇÃO

Processo 455856 : O Município de Várzea Grande, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por meio do Pregoeiro Oficial, designada pela portaria n. 45/2017, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA** do tipo menor preço, tendo **como critério de julgamento o menor preço por ITEM, que tem como objeto a Contratação de Empresa para Aquisição de 04 (quatro) VEÍCULOS SEDAN 0 km TIPO PASSEIO, com capacidade para 5 (cinco) pessoas, para atender as necessidades da Superintendência de Atenção Básica, conforme condições e quantitativos previstos no Termo de Referência e edital.** A realização esta prevista para o dia **31 de janeiro de 2018**, às **10h00min (horário Brasília - DF).** O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – Superintendência de Gestão (Secretaria de Saúde), nos dias úteis das 08h00min às 12h00min das 14h00min às 18hs00min, mediante a taxa de recolhimento de R$ 0,13 (treze) centavos por impressão- não restituível, Avenida Castelo Branco, 2500 – Várzea Grande/MT, e gratuitamente no sitio: www.bllcompras.org.br e www.varzeagrande.mt.gov.br.

Várzea Grande-MT, 17 de janeiro de 2018
Diógenes Marcondes
Secretario de Saúde /SMSVG